

**PLANO DE TRABALHO****EDITAL Nº 01/2018****DADOS DO PROPONENTE**

Instituição proponente SOCIEDADE ADEMIR DAMACENO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SADIAS		CNPJ 00.282.553/0001-84	
Endereço R ALMIRANTE ARISTIDES MASCARENHAS, S/N LOTE 01 – MORIN		E-mail sadias.financeiro@gmail.com	
Município PETRÓPOLIS	UF RJ	CEP 25.630-040	(DDD) Telefones (24) 2237-8091
Conta Corrente 021399-3	Banco BRADESCO	Agência 3403	
Nome do responsável pela instituição TAMIRES MARRIETE RODRIGUES LUNA		CPF 142.597.497-06	
RG/Órgão expedidor 23803860-8 /DIC-RJ	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula -----
Endereço completo Rua dos Ferroviários, 94 Alto da Serra		CEP 25635-051	DDD/TEL. (24) 98833-3311

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Título do Projeto  SEMEANDO VIDA E ESPERANÇA	Período da execução	
	Início	Término
	AGO/2018	JUN/2019
Valor do Projeto:  R\$ 100.000,00	Duração do Projeto:  10 MESES	<b>Público Alvo:</b> Adolescentes de 14 a 18 anos incompletos em situação de risco e vulnerabilidade social

**Identificação do objeto**

Incutir em 60 adolescentes, na faixa etária de 14 a 18 anos, valores de cidadania, respeito e autovalorização através da prática de atividades semiprofissionalizantes.

Permitir que o horizonte de cada um seja ampliado, uma vez que pela situação de risco e vulnerabilidade social não encontram saída viável para suas rotinas e conseqüentemente deixam de se considerar capazes.

Através de oficinas semiprofissionalizantes iremos oferecer contato direto com cultura, arte, desenvolvimento pessoal, social e psicológico, além da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.



## Justificativa da proposição

Tal projeto se propõe a oferecer aos adolescentes dos bairros Morin (Alto Pedro Ivo, Lagoinha), Vinte e Quatro de Maio, Alto da Serra (Morro da Oficina), Caxambu (Lusitano), Cascatinha (Nova Cascatinha, Alcobacinha), Bairro Esperança e Estrada da Saudade, uma possibilidade de aproximação real com algumas profissões, com transmissão permanente de valores educacionais, sociais e de cidadania.

O projeto visa oferecer atividades com acompanhamento de assistente social, cumprindo assim o que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente (art. 4º), na garantia do direito à cultura, à profissionalização e a convivência comunitária.

Os bairros Morin (Alto Pedro Ivo, Lagoinha), Vinte e Quatro de Maio, Alto da Serra (Morro da Oficina), Caxambu (Lusitano), Cascatinha (Nova Cascatinha, Alcobacinha), Bairro Esperança e Estrada da Saudade apresentam elevado número de moradores em situação de vulnerabilidade social, com presença marcante de crianças e adolescentes em condição de ociosidade. Esses locais apresentam significativa população atendida pelos equipamentos públicos da assistência social (CRAS e CREAS) e famílias de baixa renda inseridas em programas sociais como o Bolsa Família e Cartão Imperial.

Ressaltamos os elevados índices de evasão escolar e taxas de violência crescente que atingem diretamente a população indicada no público alvo do projeto, tais como violência doméstica, aumento no número de casos de abuso sexual e presença do tráfico de drogas.

Esse projeto, em conjunto com as ações governamentais, pretende complementar as ações sócio assistenciais desenvolvidas no município, bem como atuar preventivamente, oferecendo desenvolvimento de habilidades sociais, capacidade de convivência em comunidade, despertar de reflexões por meio das oficinas e ainda possibilidade de profissionalização daqueles que despertarem diferenciado interesse pelos cursos ofertados.

A SOCIEDADE ADEMIR DAMACENO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SADIAS possui experiência comprovada na atuação junto a crianças e adolescentes, como foco no desenvolvimento humano e psico social da criança e do adolescente dentro do contexto familiar, escolar e comunitário, já tendo desenvolvido projetos em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA e Fundo da Infância e Adolescência – FIA.



## EIXO TÉCNICO

Eixo temático IV - Trabalho

## OBJETIVOS GERAIS

Potencializar as habilidades individuais, através de intervenções no campo social e cultural para 60 adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, residentes próximos ao Morin, Vinte e Quatro de Maio, Alto da Serra, Caxambu, Cascatinha, Bairro Esperança e Estrada da Saudade que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social, com ofertas de oficinas de iniciação ao artesanato, culinária, elétrica e informática.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Instituir novos olhares e ações que possibilitem a esses adolescentes novas perspectivas de se identificarem enquanto sujeitos de direito, melhora na autoestima individual e desenvolvimento psicossocial.
- Fortalecimento dos vínculos de convivência familiar e comunitária, de modo que as famílias possam ser fortalecidas em sua autonomia e venham a se estabelecer como espaço de proteção e valorização de seus integrantes, através de orientação e suporte fornecidos pela SADIAS.
- Melhorar o relacionamento interpessoal e as responsabilidades civis e sociais das crianças e adolescentes.
- Oferecer qualificação profissional, visando despertar o interesse dos adolescentes para a inserção no mercado de trabalho e/ou geração de renda através das atividades oferecidas.

## METAS A SEREM ATINGIDAS/ PARÂMETROS DE AFERIÇÃO

<u>Metas</u>	<u>Indicadores de aferição de Cumprimento das metas</u>	<u>Meios de verificação</u>
Instituir novos olhares e ações que possibilitem a esses adolescentes novas perspectivas de se identificarem enquanto sujeitos de direito, melhora na autoestima individual e desenvolvimento psicossocial.	Avaliação dos trabalhos produzidos pelos participantes como resultado das atividades oferecidas no projeto.	Avaliação dos trabalhos produzidos pelos participantes como resultado das atividades oferecidas no projeto.



Fortalecimento dos vínculos de convivência familiar e comunitária, de modo que as famílias possam ser fortalecidas em sua autonomia e venham a se estabelecer como espaço de proteção e valorização de seus integrantes	Relatórios de avaliação e desempenho dos participantes do projeto nas atividades oferecidas, bem como feedback das famílias.	Avaliação de equipe multidisciplinar e de familiares
Melhorar o relacionamento interpessoal e as responsabilidades civis e sociais das crianças e adolescentes	Participação efetiva nas atividades oferecidas no projeto.	Relatório mensal de frequência dos participantes nas atividades oferecidas no projeto
Manutenção do interesse e presença dos participantes ao longo de todo o período de execução do projeto.	Participação efetiva nas atividades oferecidas no projeto.	Relatório mensal de frequência dos participantes nas atividades oferecidas no projeto

## RESULTADOS ESPERADOS

- Alcançar 60 adolescentes e seus familiares para um convívio direto com a rotina de seus filhos, conscientização dos deveres dos pais e responsáveis, bem como o direito das crianças e adolescentes.
  - Identificar e encaminhar demandas assistenciais
  - Incentivar o estudo e a busca pelo conhecimento com as atividades semiprofissionalizantes que serão oferecidas
  - Manter um índice de 90% de permanência e absorção de conteúdo das atividades
  - Despertar o entendimento que é necessário se profissionalizar para se inserir de forma satisfatória no mercado de trabalho
  - Despertar senso de responsabilidade com o futuro
  - Inserção dos adolescentes no meio social, cultural e familiar, fazendo com que para esse público alvo o contexto que cada um vive possa ser enxergado através da educação e da arte modificando a ótica e o ponto de vista, garantindo perspectivas melhores.



## FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

### Cronograma de atividades/Ações propostas

Ativ	Descrição da atividade	Período de agosto a outubro/18	Período de novembro a dezembro/18	Período de fevereiro a abril/19	Período de maio a junho/19
1	<p>Oficina semiprofissionalizante de artesanato (biscuit e mosaico):</p> <p><b>Biscuit:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Matéria-prima e ferramentas</li><li>• Colorindo a Massa</li><li>• Como Fazer a Massa de Biscuit</li><li>• Apresentação das Ferramentas</li><li>• Aprendendo a Modelar Partes do Corpo</li><li>• Como Divulgar o Produto</li><li>• Como Valorizar seu Produto</li></ul> <p><b>Mosaico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução ao mosaico: história, ferramentas e preparação</li><li>• Mosaico direto: prato giratório, molduras</li><li>• Mosaico indireto: número para fachada da casa</li><li>• Mosaico contemporâneo: bandeja</li><li>• Mosaico estilo Gaudi: cachepô Mosaico Romano</li><li>• Mosaico Clássico</li><li>• Mosaico contemporâneo</li></ul>	X	X	X	X

<p><b>2</b></p>	<p><b>Oficina semiprofissionalizante de costura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Como funciona uma máquina de costura;</li> <li>• Como prepará-la para costurar;</li> <li>• Condução do tecido para costuras mais retas e caprichosas;</li> <li>• Costura reta, retrocesso, chuleado, barras, pespontos e margens de costura;</li> <li>• Costura de zíper do tipo comum (nylon);</li> <li>• Quais as melhores ferramentas para costurar, como utilizá-las e onde encontrá-las;</li> <li>• Como evitar “bololôs” de linha, cuidar da sua máquina e evitar travamentos;</li> <li>• Como fazer peças com acabamento impecável e com aspecto profissional a partir de quadrados e retângulos;</li> <li>• Qual a diferença entre os tipos de tecidos, como escolher o melhor tecido para o seu projeto e como trabalhar com tecidos grossos, finos e médios.</li> </ul>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>
<p><b>3</b></p>	<p><b>Oficina semiprofissionalizante de culinária:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Higiene, manipulação e segurança dos alimentos: contaminação cruzada, higienização de frutas, legumes e verduras e hábitos de higiene pessoal.</li> <li>• Mise en place: conceito, pesos e medidas e plano de ataque.</li> <li>• Equipamentos e utensílios da cozinha.</li> </ul>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cortes em vegetais</li><li>• Cortes em proteínas: pescados, bovino e aves.</li><li>• Métodos e técnicas de cocção.</li><li>• Preparos de produções culinárias: pescados, ovos, proteína animal, vegetais e cereais</li></ul>				
<b>4</b>	<b>Oficina semiprofissionalizante de elétrica:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Teoria Atômica</li><li>• Grandezas Elétricas (tensão, corrente e resistência)</li><li>• Materiais Condutores e Isolantes</li><li>• Resistores</li><li>• Circuito Elétrico</li><li>• Lei de Ohm</li><li>• Leis de Kirchhoff</li><li>• Trabalho, Energia e Potência</li><li>• Associação de Resistores</li><li>• Eletromagnetismo</li><li>• Tipos de Corrente Elétrica</li><li>• Instrumentos de Medidas Elétricas</li><li>• Capacitores</li><li>• Indutores</li><li>• Transformadores</li><li>• Geração de Corrente Alternada(C.A)</li><li>• Motores Elétricos</li><li>• Aterramento</li></ul>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

<p><b>5</b></p>	<p><b>Oficina semiprofissionalizante de informática:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relacionamentos interpessoais e Network</li> <li>• Etiqueta na Internet</li> <li>• Marketing e Apresentação Pessoal</li> <li>• Digitação: Regras e Postura</li> <li>• Downloads de arquivos da Internet</li> <li>• Tratando imagens para transmissão via internet</li> <li>• Captura de elementos da tela - Snipping Tool e Print Screen</li> <li>• Manipulação de arquivos zipados - zip e rar</li> <li>• Teclas especiais e botões especiais do mouse</li> <li>• Como organizar pastas no Windows</li> <li>• Noções de Processamento de Dados</li> <li>• Acessórios do Windows - WordPad e Paint</li> <li>• Internet, Página de Internet, Site, Saite, Sítio</li> <li>• Homepage, Hyperlink, Link</li> <li>• Provedor e Hospedagem, Domínio, Publicação de Sites</li> <li>• Blog, Postar, Templates, Sites, URL, Subdomínio</li> <li>• Análise e conteúdo elementar para um Site</li> <li>• Como Fazer um Site Rápido e Barato</li> <li>• Como escolher o nome e a terminação do domínio</li> <li>• Como fazer seu currículo, publicar e Plataforma Lattes</li> <li>• Word básico</li> <li>• Word avançado</li> <li>• Excel básico</li> <li>• PowerPoint básico</li> </ul>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>	<p><b>X</b></p>
-----------------	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------





## METODOLOGIA

O projeto será ministrado no período de 10 meses, aos sábados das 08:00 às 16:00 hs a partir do dia 10 de agosto de 2018 até o final de dezembro de 2018 e de fevereiro a junho de 2019.

Serão desenvolvidas 5 ações principais: oficinas semiprofissionalizantes de artesanato (biscuit e mosaico), costura, culinária, elétrica e informática, onde serão trabalhados temas voltados para a inserção no mercado de trabalho, escolha e vivência de profissões, cultura do nosso país, influência de outras culturas e também abordará as várias maneiras de convivência em sociedade e ampliará o conhecimento da valorização dos assistidos enquanto cidadãos.

Buscamos estimular a criatividade e o desenvolvimento de descobertas pessoais, tornando a prática prazerosa onde o aluno pode criar e recriar a si mesmo e o mundo segundo a sua visão e o foco de inserção desses adolescentes no meio social, cultural e familiar.

Em contrapartida a equipe da SADIAS trabalhará para manter um ambiente salubre e propício a permanência dos adolescentes e serão fornecidos lanches e refeições saudáveis durante a permanência de todos nas instalações onde será ministrado o projeto.

Estamos focados em manter o interesse desses adolescentes, evitar a evasão e conseguir transmitir o máximo do conteúdo programado, através das aulas, palestras, workshops, assim despertando cada vez mais a curiosidade e interesse por assuntos de relevância social.

## DESTINO A SER DADO AOS BENS REMANESCENTES DA PARCERIA, CONFORME DISPÕE O ART. 36 DA LEI 13019/2014

Os bens remanescentes da parceria, ficarão na O.S.C. para continuidade do trabalho, assim como para serem aproveitados em projetos futuros.

## PLANO DE APLICAÇÃO

### Equipamentos e Material permanente

Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Kit ferramentas para biscuit	Unid	R\$ 30,00	15	R\$ 450,00
Kit de costura	Unid	R\$ 60,00	15	R\$ 900,00
Kit facas curso culinária	Unid	R\$150,00	2	R\$ 300,00
Kit utensílios curso culinária	Unid	R\$150,00	2	R\$ 300,00
Kit ferramentas para mosaico	Unid	R\$ 262,50	2	R\$ 525,00
Massa para biscuit	Kg	R\$15,00	25	R\$ 375,00
Tinta óleo para biscuit	Litro	R\$150,00	1	R\$ 150,00



### Material de Consumo

Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Conta de luz	Unid	R\$ 150,00	10	R\$ 1500,00
Conta de telefone/internet	unid	R\$ 200,00	10	R\$ 2000,00
Papel higiênico	fardo c 12	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00
Desinfetante	Litro	R\$ 2,50	50	R\$125,00
Cloro	Litro	R\$ 2,00	30	R\$ 60,00
Água sanitária	Litro	R\$ 2,00	30	R\$ 60,00
Álcool	Litro	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00
Sabonete líquido	Litro	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Sabão em pó	Unid	R\$ 6,00	10	R\$ 60,00
Detergente	Litro	R\$ 2,00	10	R\$ 20,00
Saco de lixo 50 litros	100 unid	R\$ 40,00	3	R\$ 120,00
Saco de lixo 100 litros	100 unid	R\$ 60,00	3	R\$ 180,00
Vassoura	unid	R\$ 20,00	2	R\$ 40,00
Pá de lixo	unid	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
Luva de látex	par	R\$ 3,00	35	R\$ 105,00

### Pessoal e Encargos

Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Quant.	Salário	Salário Total Mensal	Salário Total Projeto
Assistente social	MEI	20 horas	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Auxiliar de serviços gerais	MEI	64 horas	mês	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
Instrutor de artesanato	MEI	32 horas	mês	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 10.000,00
Instrutor de costura	MEI	32 horas	mês	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 10.000,00
Instrutor de culinária	MEI	32 horas	mês	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 10.000,00
Instrutor de elétrica	MEI	32 horas	mês	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 10.000,00
Instrutor de informática	MEI	32 horas	mês	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 10.000,00
Coordenador administrativo	MEI	64 horas	mês	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00	R\$ 18.000,00

\* Os valores totais de salários já estão contemplados os encargos



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELO FUNCRIA

Atividades	Parcela 1 Gastos de agosto a outubro/18	Parcela 2 Gastos de novembro a dezembro/18	Parcela 3 Gastos de fevereiro a abril/19	Parcela 4 Gastos de maio a julho/19
Oficina semiprofissionalizante de artesanato: biscuit e mosaico	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Oficina semiprofissionalizante de costura	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Oficina semiprofissionalizante de culinária	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Oficina semiprofissionalizante de elétrica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Oficina semiprofissionalizante de informática	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Total Geral: R\$ 100.000,00</b>				

## MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

### O que será avaliado?

- O envolvimento e participação dos adolescentes nas oficinas
- O envolvimento das famílias
- O envolvimento do comprometimento de cada ação que apreenderam no projeto
  - O envolvimento com algumas manifestações, demonstrando sua autoestima, liderança e poder de cidadania.

### Método de monitoramento e avaliação

- Acompanhamento social de caráter continuado
- Acompanhamento sócio familiar
- Observação de entrosamento e envolvimento nos grupos de trabalho
- Acompanhamento direto das oficinas
- Assiduidade dos alunos

### Periodicidade

A periodicidade será mensal

### Participantes do monitoramento/avaliação

- **DOLORES MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES – Instrutora de Costura – CPF: 080.588.247-20**
- **JOSE ANTONIO DAMACENO – Coordenador Administrativo – CPF: 176.162.477-68**



#### Responsável pelo monitoramento/avaliação

- **DOLORES MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES – Instrutora de Costura – CPF: 080.588.247-20**
- **JOSE ANTONIO DAMACENO – Coordenador Administrativo – CPF: 176.162.477-68**

#### Acompanham este projeto, os seguintes documentos:

- ✓ cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas na Lei 13019/14
- ✓ Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- ✓ Declaração de ciência e concordância (Anexo I)
- ✓ Declaração do representante legal com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13019/14 (Anexo II)
- ✓ Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições técnicas e materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos.
- ✓ Declaração de não possuir em seu quadro de dirigentes, empregado ou colaborador que pertença ao quadros da Administração Pública Municipal (art.41, X do Dec. 064/17) (Anexo IV)
- ✓ Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. (Anexo V)
- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com nome, endereço, telefone, endereço de e-mail, CPF e número e órgão expedidor do RG de cada um deles. (Anexo VI)
- ✓ Comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarado (conta de consumo ou contrato locação)
- ✓ comprovante de inscrição no CNPJ, há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo
- ✓ comprovante(s) de experiência na realização do objeto ou de objeto de natureza semelhante, mínimo 01 ano.
- ✓ Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal - CND Estadual
- ✓ Certidão negativa de Débito com a Dívida Ativa do Estado
- ✓ Certidão de Feitos Cíveis do Cartório Distribuidor. **Solicitar no Cartório Distribuidor do Fórum.**
- ✓ Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- ✓ Certidão negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

#### DECLARAÇÃO

**Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os critérios e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste.**

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

#### APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

Petrópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura/carimbo do concedente



## Eixos Técnicos:

### Eixo temático I – Assistência Social:

#### **A - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE - ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e suas ações:**

1. Atendimento a adolescentes egressos das medidas de internação e semiliberdade e que cumpram medidas socioeducativas em meio aberto, excepcionalmente até 21 anos;
2. Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas;
3. Apoio aos Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas;
4. Apoio a projetos que visem à disseminação de práticas restaurativas;
5. Projetos que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, à criança e ao adolescente (atendimento psicossocial e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar natural, ampliada ou substituta e comunitária, conforme § 2º, do art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

#### **B - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações:**

1. Fortalecimento dos fóruns de defesa da criança e do adolescente;
2. Incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento;
3. Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência;
4. Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
5. Capacitação dos atores e profissionais com atuação no acolhimento institucional e familiar;
6. Fortalecimento da gestão organizacional e qualificação de gestores;
7. Capacitação dos atores do sistema de garantia de direito;
8. Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
9. Promoção e incentivo a ação em Rede e constituição de teias;
10. Ações que atendam ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, nos termos do § 1º, A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; conforme preconiza a Lei federal 12.010 de 03/08/2009.
11. Ações que atendam ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária Lei Federal 12.010/2009, nos termos do § 1º A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
12. Proposta de campanha de estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores (adoção tardia) ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos, nos termos do inciso VII, do artigo 87, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a redação dada pela Lei federal nº 12.010, de 2009.

#### **C- Enfrentamento ao trabalho infantil:**



1. Projetos voltados a intensificar a conscientização, a divulgação, aprofundamento nas discussões sobre o tema;
2. Projetos que possibilitem o fortalecimento da articulação local, bem como de esclarecimento e informação à comunidade;
3. Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo entre responsáveis e crianças/adolescentes retirados do trabalho infantil;
4. Projetos que intensifiquem a inclusão das crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil, em atividades comunitárias (culturais esportivas e/ou lúdicas);
5. Projetos voltados ao diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
6. Projetos voltados ao apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
7. Prevenção e erradicação do trabalho infantil;

**D - Crianças e Adolescentes na rua, bem como Crianças e Adolescentes em situação de moradia de rua;**

1. Projetos voltados ao diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua;
2. Projetos voltados ao apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar das crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua;
3. Projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua.

**E - Capacitações e Publicações:**

1. Apoio aos programas e projetos de estudos e capacitação de capital humano necessários à execução de ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
2. Apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação da política dos direitos da criança e do adolescente;
3. Publicações e realização de eventos científicos do interesse dos direitos da criança e do adolescente.

**Eixo temático II – Educação:**

- A - Educação ambiental e/ou formação de jovens agentes ambientais;
- B - Formação em valores para a convivência na escola;
- C - Disseminação de práticas restaurativas e de mediação para resolução de conflitos no âmbito da escola;
- D - Formação de leitores;
- E - Ensino de línguas estrangeiras;
- F - Atendimento a alunos provenientes de famílias de imigrantes, tendo como objetivo a sua integração e convivência na escola;
- G - Atendimento e orientação para pais sobre o ciclo de vida, fases e educação dos seus filhos (Escola de Pais);
- H - Projetos complementares à ação da escola, em especial no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência;
- I - Capacitação na promoção das relações étnicos raciais;
- J - Produção de material pedagógico para a educação na democracia no que tange a respeito às diferenças (raça/etnia, regionalidade, orientação sexual e gênero);





K - Fomento a implantação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN Lei federal nº 9.394 20/12/96;

k.1 – Em especial sua emenda da Lei Federal nº 10.639/2003.

L - Formação de educadores que atuam com crianças e adolescente.

M. Capacitação de Profissionais envolvidos na educação formal e integral da criança e do adolescente (gestores, educadores e/ou professores);

### **Eixo temático III – Esporte, recreação e lazer:**

A - Realização de ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e/ou dirigida, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, a ludicidade e ações preventivas;

B - Complementação educacional para o esporte, incluindo cursos para docentes e alunos.

### **Eixo temático IV – Trabalho:**

A - Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mercado de trabalho e geração de renda;

B - Educação pelo trabalho, por meio de projetos de aprendizagem, com base na Lei do Aprendiz nº 10.097/00, que permitam a formação técnica profissional e metódica de jovens entre 14 e 18 anos, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, bem como apoio à inserção no mercado de trabalho e geração de renda;

C - Inclusão digital, abrangendo cursos, capacitação e formação profissional em tecnologia.

### **Eixo temático V – Fortalecimento de ações para a primeira infância:**

A - Atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

B - Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

C - Respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

D - Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação.

E - Articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

F - Adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

G - Articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

H - Descentralizar as ações entre os entes da federação;

I - Promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.



### **Eixo temático VI – Cultura:**

A - Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas à vulnerabilidade;

B – Educação patrimonial (consciência infanto-juvenil da importância da preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural para a construção de sua idorganização);

C - Complementação cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes:

1. Música, dança, teatro, literatura, artes visuais e outras;

2. Produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, fonográfica, discográficas e congêneres;

3. Artes plásticas, artes gráficas, gravuras;

4. Rádio, televisão e mídias digitais, educativas e culturais.

### **Eixo temático VII – Fortalecimento de ação para a cultura de paz:**

A – Disseminação da cultura de paz e não-violência e formas alternativas de gerenciamento de conflitos;

B – Prevenção, acompanhamento e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica;

C – Promoção de combate e redução de abusos, exploração, tráfico, recâmbio e todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;

D – Promoção da igualdade de acesso à justiça e da aproximação de crianças e adolescentes com instituições governamentais afetas à segurança pública;

E – Promoção da prevenção e redução da letalidade contra criança e adolescente.